Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:32 horas do dia 20/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/921A-13E2-A969-1F41-A433 ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO INEX. Nº 004-2020 M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:32 horas do dia 20/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/921A-13E2-A969-1F41-A433 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **025/2020** de Inexigibilidade de licitação nº **004/2020**.
Objeto: Apresentação artística musical sob a coordenação da banda, a saber: BOTECO DAS AMIGAS, durante o São Pedro do Município de Jacaraci – Bahia. Empresa: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.139.027/0001-19, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Jacaraci-BA, 20 de março de 2020. Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:32 horas do dia 20/03/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/921A-13E2-A969-1F41-A433 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/921A-13E2-A969-1F41-A433 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 921A-13E2-A969-1F41-A433

Hash do Documento

d75b43f35d90a7990414fbce67e9ed3ab91f4b4068b7bcedd8403cf7a776b3b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 20/03/2020 12:32 UTC-03:00